Porto Feliz, 27 de novembro de 2025.

Ofício nº 340/2025 - GP

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas para cargos e funções de confiança no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A presente proposta tem por finalidade adequar e fortalecer a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, mediante a criação de cargos e funções essenciais ao pleno funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares da rede municipal, especialmente em razão da criação da unidade escolar EMEF Maria José de Oliveira - "Altos do Jequitibá" no período integral e coordenação pedagógica da educação infantil.

Diante da relevância da matéria, e considerando a necessidade da rede municipal de ensino de se valer de profissionais adequados para o desempenho das funções pedagógicas e administrativas essenciais logo no início do ano letivo de 2026, solicito a urgência na apreciação deste projeto, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, para que as medidas sejam implantadas com a maior brevidade possível.

Assim, justos os motivos que ensejaram a propositura, reitero a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2171-E7D7-DEB0-A85B e informe o código 2171-E7D7-DEB0-A85B

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo e funções de confiança, destinados ao exercício de atividades administrativas e pedagógicas:

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor de Escola, integrante da Classe de Suporte Pedagógico, de provimento efetivo, previsto no artigo 12, inciso III, alínea "a" e Anexo I, item 27 da Lei Complementar nº 127/2011.

II - 03 (três) vagas para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico da Educação Básica, integrante da Classe de Suporte Pedagógico, de provimento efetivo, previso no artigo 12, inciso III, alínea "b", e Anexo I, item 28 da Lei Complementar nº 127/2011.

III - 02 (duas) vagas para a função gratificada de Assessor de Direção Escolar, criada pela Lei Complementar nº 254/2024, exclusivamente destinadas aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério, nos termos do art. 4º e art. 12 da Lei Complementar nº 127/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Feliz, em 27 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2171-E7D7-DEB0-A85B e informe o código 2171-E7D7-DEB0-A85B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2171-E7D7-DEB0-A85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 28/11/2025 14:37:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2171-E7D7-DEB0-A85B

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 16, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que as despesas geradas com a criação de cargos e funções gratificadas do Quadro do Magistério para o exercício de 2026, terá adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento: PPA, LDO E LOA.

Porto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Caroline Santana Calisto
Contadora – CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A043-B22D-D7F1-E2B3 e informe o código A043-B22D-D7F1-E2B3

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026:
previsão de Arrecadação para 2026 = R$ 589.421.046,50
custo da nova despesa para 2026 = R$ 646.469,53
estimativa de impacto orçamentário = 0,10%
estimativa de impacto financeiro = 0,10%

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027:
previsão de Arrecadação para 2027 = R$ 578.500.796,51
custo da nova despesa para 2027 = R$ 678.793,01
estimativa de impacto orçamentário = 0,12%
estimativa de impacto financeiro = 0,12%

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2028:
previsão de Arrecadação para 2028 = R$ 589.574.751,47
custo da nova despesa para 2028 = R$ 712.732,66
estimativa de impacto orçamentário = 0,12%
estimativa de impacto financeiro = 0,12%

Porto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Caroline Santana Calisto
Contadora – CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A043-B22D-D7F1-E2B3 e informe o código A043-B22D-D7F1-E2B3

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Data-base agosto/2025)

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses..... R$ 505.737.797,76

Gastos com pessoal acumulado nos últimos 12 meses..... R$ 182.587.722,21

Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal..... % 36,10

Acréscimo nos gastos com o aumento proposto para 2026..... R$ 646.469,53

Receita Corrente Líquida **prevista** para 2026..... R$ 558.535.646,50

Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício de 2026..... % 0,10

Porto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Caroline Santana Calisto
Contadora – CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A043-B22D-D7F1-E2B3 e informe o código A043-B22D-D7F1-E2B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A043-B22D-D7F1-E2B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 28/11/2025 14:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 28/11/2025 14:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A043-B22D-D7F1-E2B3

Memorando 4- 11.165/2025

De: Celso I. - SE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 08:50:22

Setores envolvidos:

GP, SE, SE - PLAN, CGP

Criação Cargos - Quadro do Magistério

Prezada Sra. Daniele

Secretária de Governo.

Conforme deliberado em reunião , com a finalidade de autorização para a criação dos seguintes cargos/funções gratificadas do Quadro do Magistério com seguinte justificativa:

Escola Altos do Jequitibá (contendo 12 salas de tempo integral) - entrega prevista para Dezembro e funionamento na segunda quinzena de Janeiro/2026, desta forma temos a necessidade de compor o Quadro da Equipe Gestora - com 1 Diretor de Escola, 2 assessor de Direção, 1 coordenador pedagógico.

Na Educação Infantil - temos a necessidade de 02 Coordenadores Pedagógicos - para atender as Unidades Escolares com demandas pedagógicas específicas, junto aos professores da primeira infância. (atendimento direcionado à 10 Unidades de Creches e 10 Unidades de Pre Escola)

Em resumo: 1 Diretor - 2 assessores de Direção - 3 Coordenadores - para Janeiro, inicio do ano Letivo .

Att.

_

Celso Fernando Iversen

Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: CELSO FERNANDO IVERSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A61E-61C1-574C-5FBB e informe o código A61E-61C1-574C-5FBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A61E-61C1-574C-5FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 21/10/2025 08:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A61E-61C1-574C-5FBB

Memorando 11.165/2025 - PL XX/2025 - Criação Cargos - Quadro do Magistério

Despacho 7- 11.165/2025 (1 Diretor de Escola, 3 Professores Coordenadores e 2 Assessores de Direção Escolar)

Cargo	Salário / Gratificação	Exclusividade	Alimentação	Auxílio Saúde	Patronais	Total Mês	13º Salário	Férias	Total Anual
DIRETOR DE ESCOLA	R$ 8.467,39	R$ 1.270,11	R$ 785,00	R$ 258,00	R$ 1.657,91	R$ 12.438,41	R$ 11.395,41	R$ 6.491,67	R$ 167.148,04
PROFESSOR COORDENADOR	R$ 7.007,48	R$ 1.051,12	R$ 785,00	R$ 258,00	R$ 1.372,06	R$ 10.473,67	R$ 9.430,67	R$ 5.372,40	R$ 140.487,07
PROFESSOR COORDENADOR	R$ 7.007,48	R$ 1.051,12	R$ 785,00	R$ 258,00	R$ 1.372,06	R$ 10.473,67	R$ 9.430,67	R$ 5.372,40	R$ 140.487,07
PROFESSOR COORDENADOR	R$ 7.007,48	R$ 1.051,12	R$ 785,00	R$ 258,00	R$ 1.372,06	R$ 10.473,67	R$ 9.430,67	R$ 5.372,40	R$ 140.487,07
ASSESSOR DE DIREÇÃO ESCOLAR (grat.)	R$ 2.116,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.116,84	R$ 2.116,84	R$ 1.411,23	R$ 28.930,15
ASSESSOR DE DIREÇÃO ESCOLAR (grat.)	R$ 2.116,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.116,84	R$ 2.116,84	R$ 1.411,23	R$ 28.930,15
TOTAL ANUAL (12 MESES + 13º SALÁRIO + FÉRIAS)									**R$ 646.469,53**

Obs 1 : utilizamos o maior valor de auxílio saúde dentro da coluna "acima de 3 salários mínimos" e para simulação de férias utilizamos 1/3 constitucional + abono pecuniário, estimando assim o maior valor possível.

Obs 2: simulação de valores iniciais, lembrando que a longo prazo, os servidores adquirem reajustes, enquadramentos, tempo de serviço, sexta parte, etc.

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DF3A-FBFF-83C5-DE8D e informe o código DF3A-FBFF-83C5-DE8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF3A-FBFF-83C5-DE8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 28/11/2025 14:01:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DF3A-FBFF-83C5-DE8D